



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1049**

*de 15 de outubro de 2001*

### **DENOMINA VIA PÚBLICA COM O NOME DE CLAYTON DUARTE CRISTALDO.**

*O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 09 de Outubro de 2001, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º..**

*Passa a denominar-se Rua "Clayton Duarte Cristaldo", a rua Projetada nº 02, paralela à Rua Bonfim, tendo ao lado direito a chácara 25 e ao lado esquerdo as quadras A, B e C, do loteamento Waldemar Garcia, nesta cidade.*

**Art. 2º..** *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*DE, 15 DE OUTUBRO DE 2001.*

**MARCIO CAMPOS MONTEIRO** *Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1049/2001 - 15 de outubro de 2001*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*